



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005 /2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO DO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, POR SEUS
VEREADORES, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito, a **MAURO
RASO ASSUMPÇÃO**, em conformidade com o disposto na Resolução nº
002/2010, pelos relevantes serviços prestados na área **da Indústria**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra
em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 22 de Junho de 2021.


Marcelo de Jesus Martins
Vereador

//pb



JUSTIFICATIVA

REFERENTE AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2021

O Projeto de Resolução ora apresentado concede o Diploma de Honra ao Mérito ao **Sr. MAURO RASO ASSUMPCÃO**, nascido em 06/10/1956, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Alameda dos Jacarandás, nº 751, Bairro São Luiz, Belo Horizonte/MG.

Filho de Francisco Cardoso Assumpção e Branca Celeste Raso Assumpção. Nasceu na cidade de Belo Horizonte/MG, família nevensense e empreendedora no ramo da indústria de cerâmica. Uma liderança positiva, formadora de opinião empresarial voltada ao desenvolvimento econômico e social do Município de Ribeirão das Neves. Sua gestão industrial sempre embasou no respeito ao ser humano e ao meio ambiente, sem os quais não haveria transformação nem sustentação. Com a indústria cerâmica de sua família instalada em Justinópolis desde a primeira metade do século passado, sempre priorizou a geração de emprego e renda para os nevensenses que ali vivem. Sua produção é orgulho para nossa gente, pela qualidade e finalidade. As comunidades de Justinópolis sempre contaram com seu apoio em momentos difíceis enfrentados em períodos chuvosos. Fornecendo maquinários e equipamentos no socorro aos ribeirinhos mais carentes. O seguimento empresarial do Município conta com um dos mais representativos destaques industriais da RMBH. Justa homenagem pelo respeito à gestão pública e compromisso com nosso povo no sentimento de pertença à cidade. O homenageado merece todo o nosso respeito e o nosso aplauso.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 22 de Junho de 2021.


Marcelo de Jesus Martins
Vereador



Câmara Municipal de Ribeirão das Neves
Estado de Minas Gerais
CEP-33.805-000

FICHA CADASTRAL PARA TÍTULO E DIPLOMAS

PROJETO DE RESOLUÇÃO: 005/2021

RESOLUÇÃO: _____

HOMENAGEM: DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO
AUTOR: VEREADOR MARCELO DE JESUS MARTINS
HOMENAGEADO
NOME: MAURO RASO ASSUMPÇÃO
Filiação, Mãe: BRANCA CELESTE RASO ASSUMPÇÃO
Pai: FRANCISCO CARDOSO ASSUMPÇÃO
Data de Nascimento: 06/10/1956
Nascido em: BELO HORIZONTE/MG
Casado com: SANDRA ELIZABETH MOYSÉS ASSUMPÇÃO
Filhos: (2) Bruno Moysés Assumpção, Roberta Moysés Assumpção
Endereço: Alameda dos Jacarandás, nº 751, São Luiz, Belo Horizonte/MG
Contato: 99928 9999
Formação: Superior em Economia.
Atuação: Indústria cerâmica
RELEVÂNCIA DA HOMENAGEM
Uma liderança positiva, formadora de opinião empresarial voltada ao desenvolvimento econômico e social do Município de Ribeirão das Neves. Sua gestão industrial sempre embasou no respeito ao ser humano e ao meio ambiente, sem os quais não haveria transformação nem sustentação. Com a indústria cerâmica de sua família instalada em Justinópolis desde a primeira metade do século passado, sempre priorizou a geração de emprego e renda para os nevenses que ali vivem. Sua produção é orgulho para nossa gente, pela qualidade e finalidade. As comunidades de Justinópolis sempre contaram com seu apoio em momentos difíceis enfrentados em períodos chuvosos. Fornecendo maquinários e equipamentos no socorro aos ribeirinhos mais carentes. O seguimento empresarial do Município conta com um dos mais representativos destaques industriais da RMBH. Justa homenagem pelo respeito à gestão pública e compromisso com nosso povo no sentimento de pertença à cidade. O homenageado merece todo o nosso respeito e o nosso aplauso.

Anexos: () BIOGRAFIA () FOTO () OUTROS ()

Avenida dos Nogueiras, 226, centro, Ribeirão das Neves – CEP 33.805-000

Fone: (31) 3624-9009 – TELEFAX: 36247648